

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE)
PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA ANALISTA TÉCNICO I E PARA PERFIL DE ANALISTA TÉCNICO II
COMUNICADO Nº 12 – SEBRAE PSE 1-2026, DE 8 DE JUNHO DE 2026

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) torna público o **resultado provisório na entrevista por competências**, referente ao processo seletivo externo, de ampla concorrência, para o recrutamento e seleção de pessoal para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para Analista Técnico I e Analista Técnico II.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS

1.1 Resultado provisório na entrevista por competências, na seguinte ordem: perfil, número de inscrição, nome da pessoa candidata em ordem alfabética e nota provisória na entrevista por competências.

1.1.1 ANALISTA TÉCNICO I – PROJETOS

10001671, Fabio Junior de Moura Santos, 18.00 / 10001150, Fabyola Nobrega Simonassi, 13.33 / 10001038, Isabel da Costa Rodrigues, 14.00 / 10001370, Leticia Alves de Paula, 12.66 / 10000856, Luiza Veloso Cavalcanti Luz, 13.33 / 10001254, Maria Bonato Cenci, 20.00 / 10001541, Maria Eduarda Gomes Penaforte, 20.00 / 10000058, Maria Jose e Silva, 16.00 / 10001145, Paloma Azevedo Lima, 10.00 / 10000619, Rebecca Elmiro de Lima, 12.67.

1.1.2 ANALISTA TÉCNICO II – EDUCAÇÃO

10000682, Aliny Nataly Ferreira Fontinele, 14.67 / 10001113, Candida Lemos Franca, 10.67 / 10000749, Carlos Alberto Ferreira Figueira, 6.67 / 10000041, Carolina Galdino Soares, 16.00 / 10000846, Fernanda Dayanne Damasceno Cunha, 20.00 / 10000580, Gabriel Filipe Santana de Lima, 9.34 / 10001843, Joana Rios Ribeiro Maia Carbonesi, 11.34 / 10001529, Jordana Viana Carvalho Fonseca, 5.01 / 10000604, Juliana Jardim de Oliveira e Oliveira, 16.67 / 10002003, Karine dos Santos Souza, 6.68.

1.1.3 ANALISTA TÉCNICO II – ARQUIVOLOGIA

10000259, Ana Carolina Neres Leal, 10.67 / 10001166, Barbara Zanetti Silva de Abreu Costa, 10.00 / 10001890, Cleice de Souza Menezes, 6.01 / 10001167, Ester Eiko Duarte Kimura, 20.00 / 10000647, Gabriel da Silva Barros, 11.34 / 10000532, Jaqueline de Araujo Ribeiro, 20.00 / 10002064, Patrick Ramos de Souza, 10.66 / 10001105, Priscilla Zacarias Rocha, 20.00 / 10000250, Rodrigo Goncalves Calazans, 10.00 / 10000914, Samara Cruz Araujo de Figueiredo, 12.00.

2 DOS PEDIDOS DE REVISÃO OU ESCLARECIMENTO QUANTO AO RESULTADO PROVISÓRIO NA ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS

2.1 As pessoas candidatas poderão ter acesso aos espelhos de avaliação, visualizar a gravação da entrevista por competências e interpor pedido de revisão ou esclarecimento quanto ao resultado provisório na entrevista por competências, das **10 horas do dia 10 de junho de 2026** às **18 horas do dia 11 de junho de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sebrae_26_pse_1, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.1.1 A disponibilização da gravação da entrevista por competências visa, exclusivamente, os pedidos de revisão ou esclarecimento quanto ao resultado provisório na entrevista por competências, sendo vedados o seu *download* e a sua divulgação para fins não dispostos neste edital, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de eliminação do processo seletivo, conforme definido no subitem 9.15.1 do comunicado de abertura do processo seletivo.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade da pessoa candidata, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da entrevista por competências, a visualização da gravação, bem como a interposição dos pedidos de revisão ou esclarecimento.

2.3 A pessoa candidata deverá apresentar seu pleito de forma clara, consistente e objetiva.

2.4 Pedido de revisão ou esclarecimento cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito pedido de revisão ou esclarecimento via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Comunicado nº 1 – SEBRAE PSE 1-2026, de 9 de janeiro de 2026, e suas alterações, ou com este comunicado.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O comunicado de resultado final na entrevista por competências e de resultado final no processo seletivo será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sebrae_26_pse_1, na data provável de **3 de julho de 2026**.

JOSÉ CAETANO DE ANDRADE MINCHILLO

Gerente de Gestão de Pessoas